



PROJETO DE LEI Nº 282/2024

Institui a Semana Estadual de Enfrentamento e Combate à Pedofilia no Estado de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica instituído, no Estado de Roraima, a “Semana Estadual de Enfrentamento e Combate à Pedofilia, a ser realizada, anualmente, no mês de maio, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º A Semana Estadual de Enfrentamento e Combate à Pedofilia tem como objetivos:

- I – promover ações educativas e de conscientização sobre os direitos da criança e do adolescente e os malefícios da pedofilia;
- II – realizar campanhas publicitárias e eventos voltados à prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;
- III – capacitar profissionais das áreas de educação, saúde, assistência social, segurança pública e outras áreas correlatas para identificar e lidar com casos de abuso sexual infantil;
- IV – incentivar a denúncia de casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes, divulgando os canais de denúncia, como o Disque-Denúncia 181 e outros meios estaduais disponíveis;
- V – fomentar debates, palestras, seminários e rodas de conversa com a participação de especialistas, entidades de proteção à criança e ao adolescente, organizações não governamentais e outros atores relevantes;

VI – apoiar ações integradas entre o poder público, a sociedade civil organizada e entidades privadas para o enfrentamento à pedofilia.

Art. 3º As atividades da “Semana Estadual de Enfrentamento e Combate à Pedofilia” poderão ser realizadas por meio de:

I – palestras e oficinas em escolas públicas e privadas;

II – exposições e atividades culturais que abordem o tema;

III – distribuição de materiais educativos impressos e digitais;

IV – ações em espaços públicos, como praças e shoppings, para sensibilizar a população.

Art. 4º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com prefeituras, organizações não governamentais, universidades, conselhos tutelares, empresas e demais entidades para viabilizar a realização das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2024.


Marcelo Cabral
Deputado Estadual
1º Vice – Presidente

JUSTIFICATIVA

A instituição da “Semana Estadual de Enfrentamento e Combate à Pedofilia” em Roraima é uma medida necessária diante do preocupante aumento nos casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes no estado, conforme amplamente divulgado na mídia em 2024.

RORAIMA  **amazônica**

Número de casos de estupro cresce em 2024 e supera o registrado em todo o ano passado em Roraima

De janeiro a novembro de 2024, estado registrou 675 casos de estupro de vulnerável. São 48 casos a mais do que o registrado durante todo o ano passado, uma alta de 7,65%.

Por Naamã Mourão, Rênia Barros, **João Gabriel Leitão**, g1 RR — Boa Vista
06/12/2024 06h00 · Atualizado há 4 dias

  



Casos de estupro em Roraima cresceram 7,65% em 2024 — Foto: Luis Lima Jr/FotoArena/Estadão Conteúdo/Arquivo

<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2024/12/06/numero-de-casos-de-estupro-cresce-em-2024-e-supera-o-registrado-em-todo-o-ano-passado-em-roraima.ghtml>

Conforme pesquisas realizadas em sítios eletrônicos de comunicação local, constatou que o número de casos de estupro de vulnerável em 2024 em Roraima ultrapassou o registrado durante todo o ano de 2023. Entre janeiro a novembro de 2024, foram 675 registros do crime, uma alta de 7,65% se comparado a 2023. Dados esses de um levantamento feito pela Polícia Civil a pedido da Rede Amazônica. De acordo com o levantamento realizado, entre janeiro de 2022 e novembro de 2024, o estado registrou 1.938 casos do crime, o que equivale a uma

média de 646 estupros por ano. Só em 2022 636 notificações de estupro de vulnerável.

Contudo, entre os episódios recentes que chocaram a sociedade roraimense, destaca-se que um homem foi condenado a 60 anos de prisão pelo crime de estupro de vulnerável. Onde o réu, confessou que abusou sexualmente das duas enteadas, com uma delas tendo apenas 11 anos quando iniciaram os abusos. As duas crianças chegaram a engravidar do padrasto, confirmando posteriormente a paternidade através de exames de DNA, conforme noticiado em meio de comunicação local.



The image is a screenshot of a news article from the website FOLHA BV. The article title is "Homem que estuprou e engravidou duas enteadas é condenado a 60 anos de prisão". Below the title, there is a sub-headline: "Luz Pinheiro da Silva foi condenado a 60 anos de prisão pelo crime de estupro de vulnerável após 11 anos de abusos". The article is shared by a user named "Vitor Miguel". The main image shows a hand with fingers spread, and there is a small advertisement for "Perin Laços de Natal" (Perin Christmas Ties) on the right side of the article. The URL at the bottom is <https://www.folhabv.com.br/geral/homem-que-estuprou-e-engravidou-duas-enteadas-e-condenado-a-60-anos-de-prisao/>.

Não obstante, outra matéria publicada por meio de comunicação local no dia 10 de dezembro de 2024, relata que um homem de 20 anos, foi preso em flagrante em ato de estupro de vulnerável contra a prima, uma criança de sete anos. O caso aconteceu no sábado dia 07 de dezembro, no bairro Senador Hélio Campos, Zona Oeste de Boa Vista. Sendo que, a ação foi realizada pela

Polícia Civil de Roraima e o procedimento formalizado no Plantão Central Especializado da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam), representou pela prisão preventiva do réu.

Menu **FOLHA BV**

Últimas Notícias Social Ok! Rádio Editoriais

Homem é preso por estuprar prima de sete anos

O acusado confessou que havia cometido o crime contra a criança quatro à cinco vezes

 Camilla Salustiano





O acusado foi preso em flagrante pela Uti da Polícia Civil e ato (Foto: Gilze Franco/Salustiano/FolhaBV)

D.S.S., de 20 anos, foi preso após ser flagrado em ato de estupro de vulnerável contra a prima, uma criança de sete anos. O caso aconteceu nesse sábado (7), no bairro Senador Hélio

<https://www.folhabv.com.br/policia/homem-e-presos-por-estuprar-prima-de-sete-anos/>

Portanto, estes fatos evidenciam a vulnerabilidade de crianças em ambientes que deveriam ser seguros e propícios para o desenvolvimento familiar, social e educacional.

Outro caso alarmante que ocorreu no mês de outubro de 2024, aconteceu no estado vizinho Manaus, quando um homem foi acusado de se passar por adolescente e usar o futebol para atrair e abusar sexualmente de crianças no Amazonas, conforme reportagem da CNN Brasil.

Adicionalmente, a Operação Hagnos, coordenada nacionalmente pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, resultou na prisão de um homem e uma mulher, deflagrada no dia 29 de novembro, em Boa Vista. Eles são acusados de envolvimento em um esquema de exploração sexual infantil.

Conforme as investigações, o esquema funcionava com encontros marcados pela mulher em um bar na zona Oeste de Boa Vista. O local era utilizado como ponto de encontro onde os suspeitos buscavam as vítimas e as levavam para pousadas e motéis. A investigada, além de aliciar as crianças, também se beneficiou financeiramente da exploração. Durante as apurações, as apurações, a Polícia Civil também identificou mais quatro vítimas aliciadas pela mulher e está em andamento as diligências para identificar outros suspeitos do crime.

Esses casos mostram a amplitude e a gravidade do problema, que exige resposta imediata e articulada por parte do poder público.

A proposta deste projeto de lei é sensibilizar a sociedade sobre a gravidade do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes, fortalecer a rede de proteção e capacitar os profissionais que lidam com essa temática. A criação de uma semana dedicada ao enfrentamento da pedofilia possibilita a realização de ações coordenadas e integradas, visando combater essa prática criminosa e proteger a infância em Roraima.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, contribuindo para um estado mais seguro e digno para nossas crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2024.


Marcelo Cabral
Deputado Estadual
1º Vice – Presidente